

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

LEI Nº 11.300, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Regulamenta o procedimento de dação em pagamento de bens imóveis para extinção de débitos, de natureza tributária, inscritos em dívida ativa do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os débitos inscritos em dívida ativa do município, de natureza tributária, ajuizados ou não, poderão ser extintos mediante dação em pagamento de bens imóveis, na forma e condições estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos débitos apurados na forma do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições, devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º A dação em pagamento de bens imóveis deve abranger a totalidade do débito que se pretende liquidar, com atualização, juros, multa e encargos legais, sem desconto de qualquer natureza, assegurando-se ao devedor a possibilidade de complementação em dinheiro de eventual diferença entre o valor da totalidade da dívida e o valor do bem ofertado.

Art. 3º Somente será autorizada a dação em pagamento de bem imóvel:

I - cujo domínio pleno ou útil esteja regularmente inscrito em nome do devedor, junto ao Cartório de Registro Imobiliário competente;

II - que esteja livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

§ 1º Não serão aceitos os imóveis de difícil alienação, inservíveis, encravados ou que não atendam aos critérios de necessidade, utilidade e conveniência, a serem aferidos pela Administração Pública através de parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal e mediante consulta ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2º A dação em pagamento se dará pelo valor do laudo de avaliação do bem imóvel a ser realizada pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis.

§ 3º Se o bem ofertado for avaliado em montante superior ao valor consolidado do débito inscrito em dívida ativa do município que se objetiva extinguir, sua aceitação ficará condicionada à renúncia expressa, em escritura pública, por parte do devedor proprietário do imóvel, do ressarcimento de qualquer diferença.

§ 4º O devedor arcará com os custos da escrituração, registro e demais emolumentos relativos à transferência.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

Art. 4º Caso o débito que se pretenda extinguir, mediante dação em pagamento de bem imóvel, encontre-se em discussão judicial, o devedor e o corresponsável, se houver, deverão, cumulativamente:

I - desistir das ações judiciais que tenham por objeto os débitos que serão quitados;

II - renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as ações judiciais.

§ 1º Somente será considerada a desistência parcial de ação judicial proposta se o débito objeto de desistência for passível de distinção dos demais débitos discutidos na ação judicial.

§ 2º A desistência e a renúncia de que trata o caput não eximem o autor da ação do pagamento das custas judiciais e das despesas processuais, incluindo honorários advocatícios, nos termos do art. 90 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

§ 3º Caso não exista ação de execução fiscal ajuizada, a dação em pagamento ficará condicionada ao reconhecimento da dívida pelo devedor e pelo corresponsável, se houver.

§ 4º Os depósitos vinculados aos débitos objeto do requerimento de extinção serão automaticamente transformados em pagamento definitivo ou convertidos em renda do município.

Art. 5º O requerimento de dação em pagamento será apresentado perante a Secretaria da Fazenda, a qual determinará a abertura de processo administrativo para acompanhamento, e deverá ser:

I - formalizado em modelo próprio, do qual constem os débitos a serem objeto da dação em pagamento;

II - assinado pelo devedor ou representante legal com poderes para a prática do ato; e

III - instruído com:

a) documento de constituição da pessoa jurídica ou equiparada, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis por sua gestão, ou documento de identificação da pessoa física, ou documento do procurador legalmente habilitado, conforme o caso;

b) certidão, extraída há menos de 30 (trinta) dias, do Cartório do Registro de Imóveis competente, que demonstre ser o devedor o legítimo proprietário e que ateste que o imóvel está livre e desembaraçado de quaisquer ônus;

c) certidão de quitação do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) ou do Imposto Territorial Rural (ITR), da Taxa de Limpeza Pública (TLP), de energia elétrica, de água e esgoto, despesas condominiais e demais encargos sobre o imóvel; e

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

d) certidões cíveis, criminais e trabalhistas, federais e estaduais, do domicílio do devedor, bem como do lugar da situação do imóvel.

Art. 6º Atendidos os requisitos formais indicados no Art. 5º, o processo será remetido para:

I - manifestação de interesse no bem imóvel, expedida pelo secretário responsável pela pasta cujo interesse esteja vinculado;

II - manifestação acerca do interesse público na área, em parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal e mediante consulta ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano; e

III - declaração de disponibilidade orçamentária e financeira do valor relativo ao bem imóvel oferecido em dação em pagamento, emitida pela Secretaria da Fazenda.

Art. 7º Em caso de manifestação favorável sobre o interesse público na área, deverá ser elaborado Projeto de Lei com a proposta de dação em pagamento para autorização legislativa.

Parágrafo único. O projeto deverá constar, além dos dados citados no art. 5º, o mapa da área a ser aceita e a citação desta Lei.

Art. 8º Após promulgada a lei autorizativa, o devedor será intimado para:

I - apresentação do termo de renúncia expressa, referida no art. 3º, § 3º, no prazo máximo de 90 dias, contados da intimação, sob pena de cancelamento da aceitação da proposta;

II - complementação de eventual diferença entre o valor da totalidade da dívida e o valor do bem ofertado, mediante pagamento em dinheiro.

Art. 9º A extinção dos débitos inscritos em Dívida Ativa está condicionada:

I - ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 5º;

II - à comprovação de desistência e renúncia de ações judiciais, mediante apresentação da 2ª (segunda) via da petição de renúncia ao direito sobre o qual se funda a ação, protocolada no respectivo Cartório Judicial, ou cópia da certidão do Cartório que ateste o estado do processo;

III - ao recolhimento integral do valor correspondente à dação em pagamento e do complemento em dinheiro, se for o caso, na forma prevista no artigo anterior.

Art. 10 Cumprido o disposto no art. 8º, o expediente administrativo será encaminhado ao Setor de Patrimônio, para providências administrativas e de registro da incorporação do imóvel ao patrimônio do município.

Parágrafo único. Se, por qualquer motivo, não puder ser realizada a incorporação do imóvel ao patrimônio do município, a aceitação será desfeita e cancelados os seus efeitos.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

Art. 11 A proposta de dação em pagamento de bem imóvel não surtirá qualquer efeito em relação aos débitos inscritos em dívida ativa antes de sua aceitação pelo município.

§ 1º A pendência na análise do requerimento não afasta a necessidade de cumprimento regular das obrigações tributárias, nem impede o prosseguimento da cobrança administrativa ou judicial da dívida.

§ 2º O levantamento de garantias eventualmente existentes somente poderá ser realizado após a extinção da dívida pela dação em pagamento.

Art. 12 Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no que couber.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 14 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.170, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

ENQUADRA os professores que menciona nos níveis "2" e "3".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/11 e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar nos níveis "2" e "3" os professores, abaixo mencionados, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Expediente	Nome	Matrícula	Classe	Nível
31335/2021	Carine dos Santos	15353	A	3
30612/2021	Charlene Franciele Kraemer Eckert	15440	A	3
32024/2021	Felipe Jesus Silveira Gonçalves	15471	A	3
32492/2021	Luiza Decker	15469	A	2
31073/2021	Rejane Rybar	15453	A	3

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.173, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA Comissão de Avaliação Multidisciplinar para avaliação de candidata.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 31351/2021, e,

CONSIDERANDO a decisão exarada no processo de nº 5003411-89.2019.8.21.0017/RS,

CONSIDERANDO que no processo acima citado foi determinado que a candidata Tatiane Berté seja submetida a avaliação composta por equipe multidisciplinar e interdisciplinar,

RESOLVE:

Designar os profissionais, abaixo elencados, para comporem a Comissão de Avaliação Multidisciplinar e Interdisciplinar, para realizar avaliação biopsicossocial da candidata Tatiane Berté, aprovada em concurso público para vaga de PCD, de acordo com o Edital nº 541-02/2018:

Nome	Cargo/profissão	Formação
Claudete Dall Oglio	Professora	Graduação Pedagogia Anos Iniciais Pós-Graduação Psicopedagogia Clínica e Institucional Pós Graduação Neuropsicopedagogia da Educação Especial Inclusiva e Neuropsicopedagogia Clínica
Maria Neusa dos Santos	Professora	Graduação Pedagogia Pós Graduação Psicopedagogia Clínica e Institucional Neuropsicopedagogia Clínica
Roseli Angelica Berté	Professora de Anos Inicias (Alfabetizadora)	Pedagogia Supervisão Escolar Pós-Graduação Supervisão e Orientação Escolar Formadora na Área da Alfabetização
Paula Daniela Bavaresco	Psicóloga	Formação em Infância e Adolescência Especialização em Terapia Cognitivo Comportamental
Adriane Delazeri	Fonoaudióloga	Graduação em Fonoaudiologia Pós-Graduada em Neuropsicopedagogia

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

Designar, também, a Equipe de médicos da ENSEG – Saúde e Segurança do Trabalho, a qual será composta pelas especialidades clínicas em medicina do trabalho, clínica geral e otorrinolaringologista.

A comissão deverá observar a ótica do que dispõe o art. 2º, § 1º, da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.174, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LEONICE LUDWIG RABAIOLLI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 15 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LEONICE LUDWIG RABAIOLLI, matrícula 6190, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Matemática, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 16 de agosto de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.175, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor CELSO MOACIR BUSCH e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 29 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor CELSO MOACIR BUSCH, matrícula 5915, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 30 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.176, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ALISSARA ZANOTELLI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 10 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ALISSARA ZANOTELLI, matrícula 7948, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 11 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de novembro de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.177, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora VERENICE APARECIDA LOPES DA SILVA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 21 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora VERENICE APARECIDA LOPES DA SILVA, matrícula 7642, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 22 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de novembro de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.178, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora VERONICA TEIXEIRA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 01 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora VERONICA TEIXEIRA, matrícula 8464, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro com Especialização em Saúde Pública, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 02 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de novembro de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.179, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MELISSA SCHNEIDER SCHERER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 06 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MELISSA SCHNEIDER SCHERER, matrícula 8191, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 07 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.180, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MILEINE MUSSIO PATUSSI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 05 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MILEINE MUSSIO PATUSSI, matrícula 6498, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 06 de setembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.181, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MARIANGELA PETER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 02 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MARIANGELA PETER, matrícula 7291, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 03 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.182, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 13 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula 6936, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 14 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.183, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor JORGE ANTONIO MOESCH e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 27 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor JORGE ANTONIO MOESCH, matrícula 4724, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instalador Hidráulico, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 28 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.184, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora GRACIELA HOFMEISTER FUCHS e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 03 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora GRACIELA HOFMEISTER FUCHS, matrícula 7341, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 04 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.185, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora FRANCIELE CARINA SAVI PREDIGER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 29 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora FRANCIELE CARINA SAVI PREDIGER, matrícula 7707, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 30 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.186, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor ERNANI JONE BERTOLDI GUTERRES e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 01 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor ERNANI JONE BERTOLDI GUTERRES, matrícula 5945, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 02 de dezembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de dezembro de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.187, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ALESSANDRA CASSAL DOS SANTOS e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 02 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ALESSANDRA CASSAL DOS SANTOS, matrícula 8399, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro com Especialização em Saúde Pública, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 03 de outubro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.188, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ELIETE MARIA MOERS ZIMMERMANN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 05 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ELIETE MARIA MOERS ZIMMERMANN, matrícula 6211, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Bibliotecário, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 06 de agosto de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

P O R T A R I A N.º 29.189, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CAROLINA BETTONI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 20 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CAROLINA BETTONI, matrícula 9095, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 21 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.190, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ROSANGELA SCHINEIDER FRUCK e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 14 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ROSANGELA SCHINEIDER FRUCK, matrícula 9211, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 15 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de novembro de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.191, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora VANESSA SALTON e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora VANESSA SALTON, matrícula 6439, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 04 de dezembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de dezembro de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.192, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor TIAGO KREUTZ e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 06 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor TIAGO KREUTZ, matrícula 8729, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Banda Escolar, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 07 de agosto de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de agosto de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.193, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora TAIS MAIARA DOS SANTOS e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora TAIS MAIARA DOS SANTOS, matrícula 8799, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 23 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.194, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora TATIANE GAAB e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 26 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora TATIANE GAAB, matrícula 7513, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 27 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de novembro de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.195, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ADRIANA DE FATIMA TRINDADE BLACK e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 04 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ADRIANA DE FATIMA TRINDADE BLACK, matrícula 8500, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 05 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de novembro de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.196, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor WILMAR ANTONIO DA SILVA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 25 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor WILMAR ANTONIO DA SILVA, matrícula 6879, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 26 de setembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de setembro de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.197, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora JOELMA MAIA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 02 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora JOELMA MAIA, matrícula 7606, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 03 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.198, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora SONIA DREBES e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 08 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora SONIA DREBES, matrícula 7456, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 09 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2021.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.199, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Retifica o prazo da portaria nº 29.106/2021 que designou o servidor MARCOS NAHER para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Saúde, em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 11.157, de 09 de abril de 2021, Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 644/2022 e,

CONSIDERANDO a cassação parcial das férias do Secretário Municipal da Saúde Cláudio André Klein,

CONSIDERANDO o retorno às atividades do Secretário Municipal, a contar de 13 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Retificar o prazo da portaria nº 29.106, de 24 de dezembro de 2021, que designou o servidor MARCOS NAHER, matrícula 6276, ocupante do cargo de Agente Administrativo de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Saúde – SESA, alterando o período de substituição para 03 a 12 de janeiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2022.

Lajeado, 11 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.200, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

PRORROGA a nomeação temporária de ADRIANA SELI para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, em substituição à titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 452/2022 e, CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde da Conselheira Tutelar Marcia Ines Blum, de 30/12/2021 a 28/01/2022,

CONSIDERANDO a homologação de Processo Seletivo para escolha de novos Conselheiros Tutelares, conforme Edital COMDICA n.º 011, de 30 de outubro de 2019, e renúncia dos candidatos anteriores à vaga temporária,

CONSIDERANDO a nomeação temporária de Adriana Seli, conforme portaria nº 28.892/2021, até 08 de janeiro de 2022, em função das férias das Conselheiras Tutelares Marcia Ines Blum e Maria Aparecida Domingues Leivas Muller,

RESOLVE:

Prorrogar a nomeação temporária de ADRIANA SELI, classificada como 9ª suplente, para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, com as atribuições previstas na Lei n.º 7.643, de 29 de setembro de 2006 e na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, permanecendo no cargo até 28 de janeiro de 2022, em substituição à titular.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.201, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA, temporariamente, JOÃO CARLOS DA CUNHA para exercer o Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 453/2022 e, CONSIDERANDO o período de férias do Conselheiro Tutelar Marino Luiz Barce, de 17/01/2022 a 15/02/2022, e a homologação de Processo Seletivo para escolha de novos Conselheiros Tutelares, conforme Edital COMDICA n.º 011, de 30 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Nomear, temporariamente, JOÃO CARLOS DA CUNHA, classificado como 10ª suplente, para exercer o Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, com as atribuições previstas na Lei n.º 7.643, de 29 de setembro de 2006 e na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, pelo período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022, em substituição ao titular.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

PORTARIA N.º 29.221, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
THIENE HERMES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 14 de janeiro de 2022, a servidora efetiva THIENE HERMES, matrícula 14430, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2022.

Lajeado, 13 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111325130074420

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.24

Data: 14/01/2022

Hora: 08:23

Portaria nº 29223/2022

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/01/2022, ao servidor **RENATO SAMUEL MARGREFF**, matrícula 1256, cargo de Vigia, padrão TB02E, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.196,74 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço Trienal - 40% (8 avanços) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 102 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 14/01/2022.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

EXTRATO DA PORTARIA Nº29.227, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 31974/2021

OBJETO: instauração de Sindicância Investigatória para apurar responsabilidade referente furto de fios de cobre/elétricos na rede elétrica do Parque Histórico Municipal, conforme Boletim de Ocorrência protocolo 2021 1217 2046 531, e designação dos servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8540; ANDERSON EMILIO GREGORY SAUTER, ocupante do cargo de Eletricista, matrícula 8363; PAULO ROBERTO VOGEL, ocupante do cargo de Agente Administrativo de Saúde, matrícula 7146 e, como membro substituto, PETERSON KAFER, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula 7041, para formarem a Comissão Sindicante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

EXTRATO DA PORTARIA Nº29.229, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 20007/2019

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 4277, MARILENE JANTSCH HERDER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6987; RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8592; e, como membro substituto, CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, matrícula 5499, para sob a presidência da primeira, darem andamento a Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 26.562, de 13 de setembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 027-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 940/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 21 de janeiro de 2022, para que tomem conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverão realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Iniciais.

Professor de Anos Iniciais

JESSICA MENEZHINI – 76º Lugar
CAMILA ELEUTERIO BUSSMANN – 77º Lugar
FRANCIELE SCHEEREN – 78º Lugar
JULIANA DE LIMA TRÄSEL FACCHI – 79º Lugar
CRISTINA RODRIGUES VIEIRA – 80º Lugar
MAIRA ESTELA SCHU – 81º Lugar
HELENA ERTHAL – 82º Lugar
ALINE RODRIGUES – 83º Lugar
KARIN BETINA DE GASPERI – 84º Lugar
DEISE RODE – 85º Lugar
TALITA CONRADO DE LIRA – 86º Lugar
CAROLINE EVA RAMOS DA SILVA – 87º Lugar
CAMILA MARKUS – 88º Lugar
ANA EMILIA CARMINATTI MESSER – 89º Lugar
LUANA RICHARDT – 90º Lugar
BRUNA STOLL – 91º Lugar

Lajeado, 17 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 028-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.276, de 14 de dezembro de 2021, considerando o expediente nº 27974/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018 e considerando o não comparecimento da candidata Isadora Funari Azambuja da Cunha no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 19 de janeiro de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Assistente Social

ROSANA MENEGOTTO - Classificação 13º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 17 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

CONTRATO Nº 001-02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº25196/2021
CONTRATADA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.
OBJETO: Construção de vias marginais da RS-130, trecho Lajeado-RS, segmento: km 69+430 ao km 70+900, incluindo material e mão de obra
ASSINATURA: 05.01.2022
PERÍODO/VIGÊNCIA: 10 meses a contar da emissão da Ordem de Início
CONCORRÊNCIA Nº 10-03/2021
VALOR: R\$11.885.958,91

CONTRATO Nº 002-02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10715/2021
CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCEL EIRELI
OBJETO: Execução dos serviços de reforma, incluindo material e mão de obra, dos viveiros 1 e 4 do Horto Florestal do Jardim Botânico de Lajeado
ASSINATURA: 05.01.2022
PERÍODO/VIGÊNCIA: 45 DIAS A CONTAR DA ASSINATURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 12-02/2021
VALOR: R\$57.513,22

CONTRATO Nº 141-01/2021 – COM TI DESDE 13.12.21
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23534/2021
CONTRATADA: THEMA INFORMÁTICA
OBJETO: Fornecimento de licença de uso de sistema para gestão de educação municipal e a prestação de serviços de consultoria técnica, treinamento e implantação dos novos módulos da "Solução Thema/GRP G6 – Gestão Escolar"
ASSINATURA: 07.10.2021
PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49-01/2021

CONTRATO Nº 165-01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26905/2021
CONTRATADA: JONAS ABEL SCHMITZ CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
OBJETO: Reforma e instalação de banheiro na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, incluindo material e mão de obra.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120-01/2021
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura
ASSINATURA: 30.12.2021

CONTRATO Nº 169-01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30346/2021
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A
OBJETO: Prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128-01/2021
ASSINATURA: 20/12/2021

CONTRATO Nº 172-01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29184/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

CONTRATADA: E L TAPPER CONSTRUÇÕES

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e manutenção de coifas nas cozinhas das Escolas Municipais de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e Projetos Vida do município de Lajeado-RS, incluindo material e mão de obra

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72-06/2021

ASSINATURA: 28.12.2021

VALOR: R\$34.000,00

VALIDADE: 12 MESES

CONTRATO Nº 174-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25294/2021

CONTRATADA: MAIS SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica e análise de processos de licenciamento ambiental de atividades modificadoras do meio ambiente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64-06/2021

ASSINATURA: 29.12.2021

VALOR: R\$117.000,00

VALIDADE: 12 MESES

CONTRATO Nº 176-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29111/2021

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI – CONSISA VRT

OBJETO: Realização de mutirão de cirurgias oncológicas na especialidade cabeça e pescoço para municípios, conforme demanda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080-01/2021

ASSINATURA: 30.12.2021

VALOR: até R\$ 300.000,00

VALIDADE: 12 MESES

CONTRATO Nº 005-01/2021*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31234/2021.

CONTRATADA: E L TAPPER-CONSTRUÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 09-02/2020

OBJETO: Execução de serviços de reparo no cercamento do Parque Histórico, incluindo material e mão de obra.

PRORROGAÇÃO: Da vigência do contrato por 4 meses, a partir de 27.08.2021

ASSINATURA: 10.01.2022

CONTRATO Nº 005-01/2021*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31234/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 09-02/2020

CONTRATADA: E L TAPPER-CONSTRUÇÕES

OBJETO: Execução de serviços de reparo no cercamento do Parque Histórico, incluindo material e mão de obra.

PRORROGA o prazo de vigência por 45 dias, a contar da assinatura do Termo Aditivo.

ASSINATURA: 22.12.2021

CONTRATO Nº 021-01/2021*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23948/2021

CONTRATADA: EMPRESA DE SEGURANÇA CINDAPA DO SUL LTDA

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

OBJETO: Prestação de serviço de instalação de módulos GPRS ou rádio para monitoramento de alarme, nos prédios municipais
PRORROGA por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato a partir de 01.02.2022
DISPENSA Nº 28-01/2021

CONTRATO Nº 058-01/2021*3 – TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31038/2021

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS – FUNDEF

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de Reabilitação Auditiva.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-01/2021

PRORROGA até 31.06.2022, e não como constou no Segundo Termo Aditivo, o prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo, referente à realização de Mutirão na Reabilitação Auditiva.

CONTRATO Nº 077-01/2021*6 – SEXTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº22271/2021 juntada ao processo nº 28371/2021

CONTRATADA: SAÚDE UNIVATES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068-01/2021

OBJETO: Prestar serviços na área da saúde do Município de acordo com o Termo de Referência e respectivas Metas de Terceirização

DESCONTO: desconto de R\$19.217,00 na competência de 11.2021 por não recolhimento de encargos por parte da contratada

DATA ASSINATURA: 13.12.2021

CONTRATO Nº 077-01/2021*7 – SÉTIMO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29612/2021

CONTRATADA: SAÚDE UNIVATES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068-01/2021

OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde do Município de acordo com o Termo de Referência e respectivas Metas de Terceirização.

ALTERAÇÃO: Passa para 1.340 horas a carga horária semanal do cargo Agente Administrativo de Saúde, para a qual já existe a previsão orçamentária para o ano de 2022.

ASSINATURA: 20.12.2021

CONTRATO Nº 113-01/2021*1 –PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25728/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 05-02/2021

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCEL EIRELI

OBJETO: Execução de reformas no prédio do CREAS, incluindo material e mão de obra.

ADITA o valor de R\$ 4.927,59, sendo R\$ 805,44 referente à mão de obra, conforme Planilha de Orçamento Global, Memorial Descritivo constantes no processo administrativo.

CONTRATO Nº 124-01/2021*2 –SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31798/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 33-01/2021

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

OBJETO: Prestação de serviços médicos de média e alta complexidade para realização de mutirão de cirurgias ginecológicas eletivas junto ao Hospital Bruno Born, incluindo consultas, ao valor total pré-fixado de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

INCLUSÃO: De mais 3 procedimentos a partir de 15.12.2021 ao presente contrato, conforme segue:

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

Item	Nome do Procedimento	Valor Unitário
10	Cistocele com incontinência urinária com "facial sling"	R\$ 6.697,00
11	Ooforectomia unilateral (1 dia)	R\$ 4.159,00
12	Ooforectomia bilateral (1dia)	R\$ 4.419,00

ASSINATURA: 03.01.2022

CONTRATO Nº 129-01/2021*1 –PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30270/2021

DISPENSA Nº 096-01/2021

CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDAÇÃO UNIVATES

OBJETO: Parceria entre os partícipes para realização dos serviços de gestão da Unidade de Pronto Atendimento-UPA do Município de Lajeado-RS, situada na Rodovia ERS-413, nº 3480, Bairro Moinhos d'Água, no âmbito do Sistema Único da Saúde-SUS

ADITA o valor de R\$ 7.920,00, para contratação de horas trabalhada nos plantões médicos dos dias 24,25 e 31 de dezembro de 2021 e dia 1 de janeiro de 2022

DATA ASSINATURA: 30.12.2021

CONTRATO Nº 141-01/2021 – COM TI DESDE 13.12.21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23534/2021

CONTRATADA: THEMA INFORMÁTICA

OBJETO: Fornecimento de licença de uso de sistema para gestão de educação municipal e a prestação de serviços de consultoria técnica, treinamento e implantação dos novos módulos da "Solução Thema/GRP G6 – Gestão Escolar"

ASSINATURA: 07.10.2021

PERIODO/VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49-01/2021

CONTRATO Nº 142-01/2021*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31674/2021

CONTRATADA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA

CONCORRÊNCIA Nº 07-03/2021

OBJETO: Recapeamento asfáltico da Avenida Sete de Setembro, trecho entre a Rua Carlos Spohr Filho e a Avenida Benjamin Constant, incluindo material e mão de obra.

PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão da obra e de vigência do Contrato.

ASSINATURA: 22.12.2021

CONTRATO Nº 047-04/2020*5 –QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18521/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 03-02/2020

CONTRATADA: VINCERE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,

OBJETO: Execução de obra de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Guido Arnoldo Lermen, incluindo material e mão de obra.

PRORROGA por 8 meses, a contar de 22.08.2021, o prazo de conclusão e de vigência do contrato.

VALOR: Fica aditado o valor de R\$ 151.870,81 referente a obras externas não previstas no contrato

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

CONTRATO Nº 114-04/2020*4 – QUARTO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31676/2021
CONTRATADA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA
CONCORRÊNCIA Nº 05-03/2020
OBJETO: Execução de obras de pavimentação da Avenida Benjamin Constant, Rua Pedro Julio Dieter e Avenida dos Ipês.
PRORROGA por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução e de vigência do Contrato.
ASSINATURA: 22.12..2021

CONTRATO Nº 131-04/2020*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31331/2021
CONTRATADA: IMUNIZADORA RENCK LTDA EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38-06/2020
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção bacteriológica dos reservatórios de água, incluindo materiais, com emissão de laudo, na Secretaria Municipal da Educação, nas 18 Escolas de Ensino Fundamental, em 5 (cinco) Projetos Vida e nas 23 (vinte e três) Escolas de Educação Infantil abaixo discriminadas, devendo ser executados de acordo com o que preconiza a Portaria nº 05, anexo XX do Ministério da Saúde, a Portaria nº 1.237 de 28.11.14, da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e RDC nº 91 da ANVISA.
ACRESCENTA, a partir de dezembro de 2021, os reservatórios constantes no quadro abaixo ao contrato:

Escola	Endereço	Bairro	Quant/capac reservatórios	Valor unit (por caixa)	Valor total (duas limpezas)
EMEI Fazendo Arte	Rua Mário Cattoi, nº 84	Nações	1 de 7.500L	R\$ 250,00	R\$ 500,00
EMEF Cap. Felipe Dieter, (salão locado p/ cozinha da Escola)	Rua Willibaldo Eckhardt, nº1650	Centro	1 de 1000 L	R\$ 100,00	R\$ 200,00
TOTAL					R\$ 700,00

ASSINATURA: 23.12.2021

CONTRATO Nº 250-03/2019*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23539/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-07/2019
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
OBJETO: Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP-Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), com cessão de acessos móveis, em regime de comodato das estações móveis, com outorga da Anatel, para as diversas Secretarias municipais e Câmara Municipal de Vereadores.
PRORROGA o prazo de vigência até 31.07.2022 ou até a conclusão do novo processo licitatório e ISENTA a Contratada da troca dos aparelhos fornecidos em comodato, prevista no §9º da Cláusula Primeira, em decorrência da pandemia do Coronavírus.
ASSINATURA: 09.12.2021

CONTRATO Nº 011-02/2018*7 - SÉTIMO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29488/2021
DISPENSA Nº 02-01/2018

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

LOCADORA: ARLA COOPERATIVA LTDA

OBJETO: Locação de 02 (duas) salas comerciais, em alvenaria, segundo pavimento, com área de 167,20 m², e 03 (três) boxes de estacionamento, localizadas na Rua Bento Gonçalves, nº 667, Bairro Centro

PRORROGA o prazo de vigência por 12(doze) meses, a contar de 02.02.2022

ASSINATURA: 28.12.2021

CONTRATO Nº 083-02/2018*9 - NONO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30743/2021

CONCORRÊNCIA Nº 02-03/2018

CONTRATADA: A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - EPP

OBJETO: Execução de obra, incluindo material e mão de obra, para construção de prédio para abrigar a EMEI PRÓINFÂNCIA BOM PASTOR, CRECHE TIPO I, de acordo com o Termo de Compromisso PAR 2 32737/2014 - Processo nº 23400008534201481 do FNDE - Resolução/CD/FNDE nº 14/2012

PRORROGA o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11.12.2021

ASSINATURA: 29.12.2021

CONTRATO Nº 083-02/2018*10 - DÉCIMO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17919/2020

CONCORRÊNCIA Nº 02-03/2018

CONTRATADA: A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - EPP

OBJETO: Execução de obra, incluindo material e mão de obra, para construção de prédio para abrigar a EMEI PRÓINFÂNCIA BOM PASTOR, CRECHE TIPO I, de acordo com o Termo de Compromisso PAR 2 32737/2014 - Processo nº 23400008534201481 do FNDE - Resolução/CD/FNDE nº 14/2012

ADITIVO: referente à mão de obra, resultante de serviços necessários à obra executados a mais.

VALOR: R\$42.035,44

ASSINATURA: 29.12.2021

CONTRATO Nº 083-02/2018*11 - DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17919/2020

CONCORRÊNCIA Nº 02-03/2018

CONTRATADA: A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - EPP

OBJETO: Execução de obra, incluindo material e mão de obra, para construção de prédio para abrigar a EMEI PRÓINFÂNCIA BOM PASTOR, CRECHE TIPO I, de acordo com o Termo de Compromisso PAR 2 32737/2014 - Processo nº 23400008534201481 do FNDE - Resolução/CD/FNDE nº 14/2012

REAJUSTE: 0,7% referente ao índice SINAPI no período de 10.2019 até 02.2020

VALOR: R\$9.197,27

ASSINATURA: 29.12.2021

CONTRATO Nº 168-02/2018*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29953/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83-02/2018

LOCADOR: WESSEL COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME

OBJETO: Locação de duas salas comerciais, lojas 01 e 03, com 102,13 m² de área total construída, localizadas na Avenida Benjamin Constant, nº 442, pavimento térreo, Bairro Centro, matriculadas no Registro de Imóveis sob nº 17.327 e 17.328, respectivamente, para funcionamento da Junta Militar.

PRORROGA o prazo de vigência por 1 (um) mês, a contar de 03.12.2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

CONTRATO Nº 168-02/2018*5 – QUINTO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30530/2021
LOCADORA: WESSEL COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME
OBJETO: Locação de duas salas comerciais, lojas 01 e 03, com 102,13 m² de área total construída, localizadas na Avenida Benjamin Constant, nº 442, pavimento térreo, Bairro Centro, matriculadas no Registro de Imóveis sob nº 17.327 e 17.328, respectivamente, para funcionamento da Junta Militar
REAJUSTE: IPCA – 10,7385% passando para R\$2.669,05 mensais a partir de 03.12.2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83-02/2018

CONTRATO Nº 141-01/2017*2 – SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32613/2021.
CONTRATADA: MILTON TRILHA DE SOUZA - ME
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 16-07/2017
OBJETO: prestação de serviços de desinsetização e desratização para prédios das Secretarias Municipais de Saúde, de Cultura, Esporte e Lazer e do Desenvolvimento Social
ALTERAÇÃO do responsável pela fiscalização na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, passando a ser o servidor Luiz Idemar Luiz da Silva, a partir de 01.01.2022

CONTRATO Nº 041-01/2017*3 – TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32613/2021.
CONTRATADA: FIORESE TRANSPORTES LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 001-04/2017
OBJETO: Prestação de serviço de táxi aos Conselheiros Tutelares.
ALTERAÇÃO do responsável pela fiscalização na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, passando a ser a servidora Ana Paula Ely, a partir de 01.01.2022

CONTRATO Nº 114-03/2015*6 – SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25518/2021
CONTRATADA: FACILSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – EPP
CONCORRÊNCIA Nº 03-03/2015
OBJETO: Prestação de serviços de varrição urbana no Município de Lajeado-RS.
PRORROGA o contrato por mais 3 (três) meses, ou até a conclusão do novo processo licitatório encaminhado por meio do expediente nº 25518/2020.
INCLUSÃO: DO PEDIDO Nº 8150/2021
ASSINATURA: 06.01.2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25767 /2021
CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 09-04/2020
CREDENCIADA: J C DE FREITAS NONNENMACHER
OBJETO: Prestação de serviços de Fisioterapia aos usuários do Sistema único de Saúde, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde do município de Lajeado-RS.
ASSINATURA: 06.01.2022
PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R\$60.001,92

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25767 /2021
CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 09-04/2020
CREDENCIADA: AGERE FISIOTERAPIA LTDA.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

OBJETO: Prestação de serviços de Fisioterapia aos usuários do Sistema único de Saúde, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde do município de Lajeado-RS.

ASSINATURA: 07.01.2022

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 59.232,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25767 /2021

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 09-04/2021

CREDENCIADA: EXERCITA FISIOTERAPIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de Fisioterapia aos usuários do Sistema único de Saúde, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde do município de Lajeado-RS.

ASSINATURA: 07.01.2022

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 120.003,84

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025-01/2021*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29387/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-04/2021

CREDENCIADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDAÇÃO UNIVATES

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de procedimentos, com a finalidade diagnóstica por anatomia patológica e citopatologia.

ALTERA a redação da Cláusula Primeiro do contrato original para constar que os valores das estimativas são de R\$36.672,59 mensal e de até R\$440.071,08 anual, devendo a alteração da redação vigorar a partir da vigência do Termo de Credenciamento

TERMO DE PARCERIA Nº 001-04/2020*2 SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº21664/2021

PARCEIRA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES

OBJETO: Prestação de serviços de atenção primária à saúde para os munícipes de Lajeado residentes nos bairros Universitário e Carneiros

RENOVAÇÃO: A PARTIR DE 10.08.2021

ASSINATURA: 08.09.2021

CONVÊNIO Nº 010-04/2021*3 TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32610/2021

ENTIDADE: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

OBJETO: Utilização do recurso financeiro proveniente de auxílio financeiro emergencial destinado ao controle do avanço da pandemia do COVID-19, conforme Portaria MS nº 1.448, de 29 de maio de 2020, para aquisição de medicamentos, materiais, equipamentos em geral e reformas, conforme Plano de Aplicação.

PRORROGAÇÃO: Por 6 meses até 30.06.2022

ASSINATURA: 06.01.2022

CONVÊNIO Nº 016-01/2021

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE

OBJETO: Adesão do patrocinador ao plano família previdência municípios, sob a administração da fundação família previdência.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

REPUBLICAÇÃO: por correção do número do convênio que deve ser 016-01/2021 e não como constava

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321-01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-07/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23962/2021

DETENTORA: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME

VALIDADE: 12 meses

ASSINATURA: 14.12.2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais didático-pedagógicos (brinquedos e jogos), para Escolas Municipais de Educação Infantil, com recursos provenientes do Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil/FNDE-Módulo E.I. - Manutenção, conforme os preços registrados abaixo:

LOTE 1

Item	Quant	Unid	Descrição (ver especificação do item no Termo de Referência)	Valor Unit	Valor Total
1.1	42	un	Kit com 10 Quebra-cabeças Animais e Filhotes, marca Fundamental	R\$ 105,00	R\$ 4.410,00
1.2	84	un	Quebra-cabeça Blocos Zoo, marca Junges	R\$ 28,00	R\$ 2.352,00
1.3	82	un	Jogo Supermemória Figuras Infantis, marca Grow	R\$ 48,00	R\$ 3.936,00
1.4	84	un	Jogo Tapa Certo, marca Estrela	R\$ 25,00	R\$ 2.100,00
1.5	84	un	Jogo Puxa Puxa Batatinha, marca Estrela	R\$ 40,00	R\$ 3.360,00
1.6	84	un	Jogo Pula Macaco, marca Estrela	R\$ 50,00	R\$ 4.200,00
1.7	60	un	Jogo Pula Pirata, marca Art Brink	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
1.8	420	un	Lupa Lente de aumento, marca Clink	R\$ 13,76	R\$ 5.779,20
1.9	84	un	Jogo O Bicho Sumiu, marca NIG	R\$ 35,00	R\$ 2.940,00
1.10	126	un	Tangram, marca Xalingo	R\$ 25,00	R\$ 3.150,00
1.11	84	un	Quebra-cabeça em madeira com 50 peças em madeira e MDF, marca Fundamental	R\$ 20,00	R\$ 1.680,00
1.12	84	un	Jogo Educativo Mega Memória Infantil com 3 temas em madeira, marca Carimbras	R\$ 45,00	R\$ 3.780,00
1.13	84	un	Jogo de Memória - Números, marca Brink Mobil	R\$ 18,00	R\$ 1.512,00
1.14	42	un	Lousinha Infantil de Giz Mini Pequena de Mesa Magnética 2 em 1, marca Carimbras	R\$ 150,00	R\$ 6.300,00
TOTAL LOTE 1					R\$ 46.999,20

LOTE 2

Item	Quant	Unid	Descrição (ver especificação do item no Termo de Referência)	Valor Unit	Valor Total
2.1	210	un	Bate Pinos Baby em madeira, marca Fundamental	R\$ 50,05	R\$ 10.510,50
2.2	210	un	Bondinho Desmonte e Monte em madeira, marca New Art	R\$ 60,05	R\$ 12.610,50
2.3	210	un	Caminhão com 12 retângulos em madeira, marca Jotty	R\$ 55,30	R\$ 11.613,00
2.4	84	un	Labirinto Inteligente, marca Carimbras	R\$ 145,00	R\$ 12.180,00
2.5	42	un	Jogo de Boliche Infantil de madeira, marca New Art	R\$ 97,28	R\$ 4.085,76

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

					TOTAL LOTE 2	R\$ 50.999,76
--	--	--	--	--	--------------	---------------

LOTE 3

Item	Quant	Unid	Descrição (ver especificação do item no Termo de Referência)	Valor Unit	Valor Total	
3.1	210	un	Carrinhos Baby Cars com 4 peças, marca Divertoys	R\$ 29,76	R\$ 6.249,60	
3.2	210	un	Caminhão Basculante Turbo Construction em plástico, marca Diverplas	R\$ 20,00	R\$ 4.200,00	
3.3	210	un	Caminhão Bombeiro em plástico, marca Diverplas	R\$ 30,00	R\$ 6.300,00	
3.4	205	un	Retroescavadeira, marca Roma	R\$ 50,00	R\$ 10.250,00	
					TOTAL LOTE 3	R\$ 26.999,60

LOTE 4

Item	Quant	Unid	Descrição (ver especificação do item no Termo de Referência)	Valor Unit	Valor Total	
4.1	205	un	Bolas nº 8, marca Silmer	R\$ 18,59	R\$ 3.810,95	
4.2	24	un	Jogo de Basquete com tabela bola e bomba e pedestal ajustável, marca Multikids	R\$ 111,99	R\$ 2.687,76	
					TOTAL LOTE 4	R\$ 6.498,71

LOTE 5

Item	Quant	Unid	Descrição (ver especificação do item no Termo de Referência)	Valor Unit	Valor Total	
5.1	210	un	Balde Praia com pás e formas em plástico, marca Calesita	R\$ 30,00	R\$ 6.300,00	
5.2	126	un	Fofo blocos, marca Elka	R\$ 40,00	R\$ 5.040,00	
5.3	240	un	Star Plic Estrela Baby, marca Estrela	R\$ 58,00	R\$ 13.920,00	
5.4	84	un	Sacola Multi Ideias 1000 peças multi encaixe, marca Brink Mobil	R\$ 85,00	R\$ 7.140,00	
5.5	168	un	Kit Coleção Animal de Brinquedo Gorila, Leão, Tigre e Jacaré, marca Bee Toys	R\$ 125,00	R\$ 21.000,00	
5.6	48	un	Mega Barco Didático, marca Mercotoys	R\$ 60,00	R\$ 2.880,00	
5.7	42	un	Centopeia Tricolor, marca Brink Mobil	R\$ 390,00	R\$ 16.380,00	
5.8	120	un	Cavalinho gangorra infantil, marca Valentina	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00	
5.9	84	un	Fogão Super Chef em MDF com kit de panelinhas e talheres, marca Junges	R\$ 200,00	R\$ 16.800,00	
5.10	86	un	Kit Cozinha conjunto panela inox 5 peças, marca Art Brink	R\$ 83,48	R\$ 7.179,28	
5.11	84	un	Brinquedo kit de ferramenta, marca Poliplac	R\$ 170,00	R\$ 14.280,00	
5.12	336	un	Kit frutas com velcro, marca Kit Star	R\$ 30,00	R\$ 10.080,00	
					TOTAL LOTE 5	R\$ 132.999,28

LOTE 6

Item	Quant	Unid	Descrição (ver especificação do item no Termo de Referência)	Valor Unit	Valor Total
6.1	210	un	Boneco Bebê Menino Neneco 40cm macio com pipi, marca Anjo	R\$ 90,00	R\$ 18.900,00
6.2	210	un	Boneca Neneca Gostosa de Abraçar 40cm, marca	R\$ 91,52	R\$ 19.219,20

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

			Supertoys		
6.3	168	un	Boneca Barbie Bailarina, marca Barbie	R\$ 38,00	R\$ 6.384,00
6.4	252	un	Barbie Fashion and Beauty, marca Mattel	R\$ 38,00	R\$ 9.576,00
6.5	210	un	Bonecas Negras Cacheadas de Lacinho Expressões Meninas, marca Bee Toys	R\$ 60,00	R\$ 12.600,00
6.6	36	un	Alinhavos de animais, marca Fundamental	R\$ 40,00	R\$ 1.440,00
6.7	84	un	Dedoques Família Branca, marca Jodane	R\$ 40,00	R\$ 3.360,00
6.8	84	un	Dedoques Família Negra, marca Jodane	R\$ 30,00	R\$ 2.520,00
				TOTAL LOTE 6	R\$ 73.999,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328-01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-07/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22835/2021

DETENTORA: KI-FACIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.

VALIDADE: 12 meses

ASSINATURA: 16.12.2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de materiais de construção para manutenção as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, de Educação Infantil, Projetos Vida e da Secretaria Municipal da Educação conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
009	200	un	Caixa descarga para vaso sanitário, COR BRANCA,	29,51	5.902,00
029	500	un	Tinta esmalte sintético 3,6 l, tipo premium, cor a escolher	55,05	27.525,00
031	500	un	Tinta selador acrílico 18 l	59,35	29.675,00
032	200	un	Diluyente solvente 900ml	11,88	2.376,00
033	200	un	Massa corrida 3,6 l	18,05	3.610,00
034	100	un	Massa corrida 18 l	49,35	4.935,00
133	100	un	Tampão PVC esgoto 50 mm	3,19	319,00
137	100	un	Tampão soldável 32 mm rígido	2,05	205,00
				TOTAL	74.547,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330-01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-07/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22835/2021

DETENTORA: NEUMANN MADEIREIRA LTDA.

VALIDADE: 12 meses

ASSINATURA: 16.12.2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de materiais de construção para manutenção as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, de Educação Infantil, Projetos Vida e da Secretaria Municipal da Educação conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
003	500	un	Cimento argamassa pronta, saco 25 kg, marca inkor	11,88	5.940,00
092	100	fls	Lixa d'água 100 para tubos e conexões, marca	1,97	197,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
			Carborundum		
				TOTAL	6.137,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333-01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-07/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22835/2021

DETENTORA: RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

VALIDADE: 12 meses

ASSINATURA: 16.12.2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de materiais de construção para manutenção as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, de Educação Infantil, Projetos Vida e da Secretaria Municipal da Educação conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
001	3.000	kg	Rejunte extra-fino, 1 kg, cor a escolher, marca Inkor	6,50	19.500,00
004	20	un	Vaso sanitário convencional, cor branca, marca Deca	155,55	3.111,00
006	20	un	Vaso sanitário infantil com caixa acoplada 3/6lt, marca Icasa	974,16	19.483,20
008	20	un	Lavatório (pia), cor branca, marca Deca	90,00	1.800,00
035	1.000	m	Emenda forro PVC, marca rio grande	6,60	6.600,00
036	5.000	m	Roda forro PVC, marca rio grande	7,10	35.500,00
037	500	un	Canto interno roda forro, marca Rio Grande	4,60	2.300,00
038	500	un	Canto externo roda forro, marca Rio Grande	4,20	2.100,00
039	500	un	Emenda pvc roda forro, marca Rio Grande	5,14	2.570,00
041	100	un	Cumieira fibrocimento 6mm, marca Isdralit	48,90	4.890,00
042	200	un	Porta de madeira interna completa 80x210, com ferragem, marca Rotta	231,30	46.260,00
051	100	un	Curva PVC rígido 90° 25mm, marca Tubozan	2,70	270,00
070	100	un	Joelho soldável rígido 25mm azul, marca Tubozan	4,87	487,00
104	150	un	Luva cano PVC correr 75mm com anel de borracha, marca Tubozan	21,00	3.150,00
117	100	un	Redução PVC rígido 32mm x 25mm, marca Tubozan	1,47	147,00
118	200	un	Redução PVC rígido 25mm x 20mm, marca Tubozan	0,80	160,00
124	100	un	Registro de parede 32mm, marca Tubozan	23,62	2.362,00
126	100	un	Registro de parede 40mm, marca Tubozan	63,95	6.395,00
156	100	un	Tee esgoto c/ redução 40, marca Tubozan	21,90	2.190,00
193	3.750	m²	Forro pvc 07 x 6m, marca Rio Grande	21,75	81.562,50
202	1.250	m²	Forro pvc 07 x 6m, marca Rio Grande	21,75	27.187,50

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
TOTAL					268.025,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341-01/2021

ASSINATURA: 28.12.2021

VALIDADE: 12 MESES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68-06/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28138/2021

DETENTORA: BRITAGEM CASCALHEIRA LTDA.

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material de jazida para manutenção e conservação de estradas, vias, parques e praças municipais, conforme segue:

Item	Especificação	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
02	Brita nº 2 de basalto (densidade 1,41 t/m ³ a 1,46 t/m ³)-Cota Reservada	1.200	t	R\$ 39,60	R\$ 47.520,00
04	Brita nº 1 de basalto (densidade 1,43 t/m ³ a 1,49 t/m ³)-Cota Reservada	1.900	t	R\$ 32,36	R\$ 61.484,00
06	Base de brita graduada de basalto (densidade 1,67 t/m ³ a 1,80 t/m ³) Cota Reservada	1.700	t	R\$ 44,20	R\$ 75.140,00
08	Pedrisco de basalto (densidade 1,33 t/m ³ a 1,43 t/m ³)-Cota Reservada	1.850	t	R\$ 41,45	R\$ 76.682,50
10	Rachão (densidade 1,55 t/m ³ a 1,65 t/m ³)-Cota Reservada	2.250	t	R\$ 33,91	R\$ 76.297,50
11	Saibro britado, sendo material de jazida de 2ª categoria, com no mínimo 90% de material pétreo	20.450	m ³	R\$ 49,49	R\$ 1.012.070,50
12	Saibro britado, sendo material de jazida de 2ª categoria, com no mínimo 90% de material pétreo-Cota Reservada	1.550	m ³	R\$ 49,49	R\$ 76.709,50
14	Pó de brita de basalto (densidade 1,50 t/m ³ a 1,65 t/m ³)-Cota Reservada	1.900	t	R\$ 30,15	R\$ 57.285,00
TOTAL					R\$ 1.483.189,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342-01/2021

ASSINATURA: 28.12.2021

VALIDADE: 12 MESES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68-06/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28138/2021

DETENTORA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material de jazida para manutenção e conservação de estradas, vias, parques e praças municipais, conforme segue:

Item	Especificação	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
05	Base de brita graduada de basalto (densidade 1,67 t/m ³ a 1,80t/m ³)	13.300	t	R\$ 28,69	R\$ 381.577,00
07	Pedrisco de basalto (densidade 1,33 t/m ³ a 1,43 t/m ³)	16.150	t	R\$ 39,37	R\$ 635.825,50
09	Rachão (densidade 1,55 t/m ³ a 1,65 t/m ³)	12.750	t	R\$ 24,83	R\$ 316.582,50

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

Item	Especificação	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
TOTAL					R\$ 1.333.985,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343-01/2021

ASSINATURA: 28.12.2021

VALIDADE: 12 MESES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68-06/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28138/2021

DETENTORA: MARISTELA ETGETON EIRELI

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material de jazida para manutenção e conservação de estradas, vias, parques e praças municipais, conforme segue:

Item	Especificação	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
15	Areia média	1.500	m ³	R\$ 126,77	R\$ 190.155,00
16	Areia média-Cota Reservada	500	m ³	R\$ 126,77	R\$ 63.385,00
17	Areia fina	750	m ³	R\$ 111,05	R\$ 83.287,50
18	Areia fina-Cota Reservada	250	m ³	R\$ 111,05	R\$ 27.762,50
19	Areia fina de Osório	600	m ³	R\$ 126,11	R\$ 75.666,00
20	Areia fina de Osório-Cota Reservada	200	m ³	R\$ 126,11	R\$ 25.222,00
TOTAL					R\$ 465.478,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344-01/2021

ASSINATURA: 29.12.2021

VALIDADE: 12 MESES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60-06/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28138/2021

DETENTORA: LUIZ CESAR THOMAS - EPP

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de equipamentos de informática para diversas secretarias, conforme segue:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
007	50	un	ROTEADOR DE 5 PORTAS GIGABIT, Marca/modelo Mikrotik/RB750Gr3 conforme especificações constantes no anexo 8 ITEM EXCLUSIVO	630,00	31.500,00
008	38	un	ROTEADOR DE 10 PORTAS GIGABIT E 1 PORTA SFP+, Marca/modelo Mikrotik/RB4011iGS+RM conforme especificações constantes no anexo 8 AMPLA CONCORRÊNCIA	1.990,00	75.620,00
009	12	un	ROTEADOR DE 10 PORTAS GIGABIT E 1 PORTA SFP+, Marca/modelo Mikrotik/RB4011iGS+RM conforme especificações constantes no anexo 8 COTA RESERVADA	1.990,00	23.880,00
012	38	un	ROTEADOR DE 7 PORTAS GIGABIT E 1 PORTA SFP+, Marca/modelo	5.083,00	193.154,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
			Mikrotik/CCR1009-7G-1C-1S+ conforme especificações constantes no anexo 8 AMPLA CONCORRÊNCIA		
013	12	un	ROTEADOR DE 7 PORTAS GIGABIT E 1 PORTA SFP+, Marca/modelo Mikrotik/CCR1009-7G-1C-1S+conforme especificações constantes no anexo 8 COTA RESERVADA	5.083,00	60.996,00
015	100	un	SUPORTE PARA NOTEBOOK EM AÇO DOBRÁVEL, Marca/modelo RELIZA conforme especificações constantes no anexo 8	64,00	6.400,00
016	100	un	MOUSE PAD ERGONOMICO COM APOIO EM ESPUMA, Marca/modelo KAPBOM/KA-600 conforme especificações constantes no anexo 8	32,00	3.200,00
024	50	un	APARELHO TELEFONE IP COM FIO Marca/modelo GRANDSTREAM/GXP1625 conforme especificações constantes no anexo 8	668,00	33.400,00
				TOTAL	428.150,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345-01/2021

ASSINATURA: 29.12.2021

VALIDADE: 12 MESES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60-06/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28138/2021

DETENTORA: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de equipamentos de informática para diversas secretarias, conforme segue:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
014	100	un	HEADSET(FONES DE OUVIDOS) USB, Marca/modelo Multilase/PH245 conforme especificações constantes no anexo 8 ITEM EXCLUSIVO	285,00	28.500,00
018	200	un	MOUSE COM FIO Marca/modelo LOGITEC/M90 conforme especificações constantes no anexo 8	47,50	9.500,00
019	200	un	MOUSE SEM FIO Marca/modelo MULTILASER/RMO307 conforme especificações constantes no anexo 8	85,00	17.000,00
020	200	un	TECLADO COM FIO PADRÃO ABNT2 Marca/modelo MAXPRINT/608145	100,00	20.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
			conforme especificações constantes no anexo 8		
022	20	un	BASE PARA APARELHO TELEFONE IP SEM FIO Marca/modelo GRANDSTREAM/DP752 conforme especificações constantes no anexo 8	582,00	11.640,00
027	4	un	CARTUCHO DE TINTA HP 728 - PRETA DE 300ML (Peça número F9J68A) Marca/modelo HP/F9J68A conforme especificações constantes no anexo 8	1.536,00	6.144,00
028	4	un	CARTUCHO DE TINTA HP 728 - CIANO DE 130ML (Peça número F9J67A) Marca/modelo HP/F9J67A conforme especificações constantes no anexo 8	964,00	3.856,00
029	4	un	CARTUCHO DE TINTA HP 728 - MAGENTA DE 130ML (Peça número F9J66A) Marca/modelo HP/F9J66A conforme especificações constantes no anexo 8	964,00	3.856,00
030	4	un	CARTUCHO DE TINTA HP 728 - AMARELA DE 130ML (Peça número F9J65A) Marca/modelo HP/F9J65A conforme especificações constantes no anexo 8	964,00	3.856,00
035	60	un	UNIDADE DE CARTUCHO DE DADOS RW LTO-5 Ultrium 3TB Marca/modelo HP/C7975A conforme especificações constantes no anexo 8	335,00	20.100,00
TOTAL					124.452,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061-01/2021*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31152/2021

DETENTORA: PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de massa asfáltica usinada a quente para manutenção, conservação e recuperação de estradas e vias municipais

VALOR: R\$7.800,00

ADITIVO DE 25% DO ITEM 002 a partir de 09.12.2021, conforme especificado abaixo:

Item	Especificação	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
002	Massa asfáltica usinada a quente, preparada com pedrisco, pó de pedra, areia (análise granulométrica passante não inferior a 97% na peneira 3/8) e asfalto (teor de betume entre 4,6% e 5%), modificado por polímeros, enriquecido com 1,5% de pó de borracha,	1.500	saco	R\$ 26,00	R\$ 39.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

Item	Especificação	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
	densidade aparente da massa entre 1,80 a 2,15g/cm ³ , não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção corretiva de revestimentos asfálticos - saco de rafia com 25 kg.				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136-01/2021*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30941/2021

DETENTORA: ALCI N. BECKER & CIA. LTDA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de materiais e móveis escolares para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil

VALOR: R\$1.598,00

ADITIVO DE 25%, a partir de 06.12.2021, conforme especificado abaixo:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
017	Mesa reunião retangular - em mdf com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (bp) em ambas as faces, tampo e painel central (saia) de 15mm com bordas perfil de pvc pós-formados em 180°. Cor ovo. Estrutura metálica em tubo 30x50 na base e tubo 30x30 duplos verticais, ponteiros em polipropileno rebitasadas ao tubo. Pintura epóxi pó. Medida do tampo 2700 x 1200mm. Altura 740mm. Com certificação de conformidade da qualidade da abnt inmetro, marca kroll/25.	02	un	799,00	1.598,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285-01/2021*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32046/2021

DETENTORA: ATACADO DE CARNES MS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28-07/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de alimentos necessários para atendimento da alimentação escolar

REAJUSTE: itens da ata, em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, a partir de 20.12.2021, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Atual (R\$)	Valor Reajust. (R\$)
002	Amido de milho em pct de 500 g, marca Nutritiva	3.000	pct	3,14	4,10
005	Aveia em flocos finos, embalagens de 500 g, marca São José	1.000	un	5,10	6,75
006	Bolacha caseira sortida, contendo os sabores melado, amanteigado, natal, broa de polvilho e milho pacote (400 g), marca Mara	10.000	pct	4,25	5,99
011	Farinha de mandioca em pct de 500 g, marca Bella Dica	1.000	pct	1,93	2,55

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Atual (R\$)	Valor Reajust. (R\$)
012	Farinha de milho em pct de 1 kg, marca Rio do Sol	10.000	pct	2,81	3,97
015	Feijão preto tipo 1 em pct de 1 kg, marca Ondão	8.000	pct	5,94	7,15
017	Fermento químico em pó em embalagem de 100 g, marca Apti	2.000	un	1,86	2,45
024	Polvilho azedo em pacote de 1 kg, marca Prata	8.000	pct	4,56	6,49
027	Vinagre de maçã em frascos de 750 ml, marca Rosina	2.000	fr	2,25	2,90
028	Cacau em pó - embalagem de 200 g São José	1.000	un	4,79	6,29
035	Farinha de trigo tipo 1 em pct de 5 kg, marca Cisne	4.500	pct	13,42	18,79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333-01/2021*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22835/2021

DETENTORA: RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de materiais de construção para manutenção as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, de Educação Infantil, Projetos Vida e da Secretaria Municipal da Educação

ADITIVO dos itens 018 e 191 à presente Ata por terem ficados excluídos por erro formal, ficando como segue:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
001	3.000	kg	REJUNTE EXTRA FINO, 1 KG, COR A ESCOLHER, marca Inkor	6,50	19.500,00
004	20	un	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, COR BRANCA, marca Deca	155,55	3.111,00
006	20	un	VASO SANITÁRIO INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA 3/6LT, marca Icasa	974,16	19.483,20
008	20	un	LAVATÓRIO (PIA), COR BRANCA, marca Deca	90,00	1.800,00
018	240	un	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC TUBOS E CONEXÕES 175G COM PINCEL (EMBALAGEM COM 12 UN), marca Tubozan	12,29	2.949,60
035	1.000	m	EMENDA FORRO PVC, marca Rio Grande	6,60	6.600,00
036	5.000	m	RODA FORRO PVC, marca Rio Grande	7,10	35.500,00
037	500	un	CANTO INTERNO RODA FORRO, marca Rio Grande	4,60	2.300,00
038	500	un	CANTO EXTERNO RODA FORRO, marca Rio Grande	4,20	2.100,00
039	500	un	EMENDA PVC RODA FORRO, marca Rio Grande	5,14	2.570,00
041	100	un	CUMIEIRA FIBROCIMENTO 6MM, marca Isdralit	48,90	4.890,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1483

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
042	200	un	PORTA DE MADEIRA INTERNA COMPLETA 80X210, COM FERRAGEM, marca Rotta	231,30	46.260,00
051	100	un	CURVA PVC RÍGIDO 90° 25MM, marca Tubozan	2,70	270,00
070	100	un	JOELHO SOLDÁVEL RÍGIDO 25MM AZUL, marca Tubozan	4,87	487,00
104	150	un	LUVA CANO PVC CORRER 75MM COM ANEL DE BORRACHA, marca Tubozan	21,00	3.150,00
117	100	un	REDUÇÃO PVC RÍGIDO 32MM X 25MM, marca Tubozan	1,47	147,00
118	200	un	REDUÇÃO PVC RÍGIDO 25MM X 20MM, marca Tubozan	0,80	160,00
124	100	un	REGISTRO DE PAREDE 32MM, marca Tubozan	23,62	2.362,00
126	100	un	REGISTRO DE PAREDE 40MM, marca Tubozan	63,95	6.395,00
156	100	un	TEE ESGOTO C/ REDUÇÃO 40, marca Tubozan	21,90	2.190,00
191	100	un	MANTA ASFÁLTICAC LÍQUIDA BALDE 18L, marca Inkor	118,00	11.800,00
193	3.750	m ²	FORRO PVC 07 X 6M, marca Rio Grande	21,75	81.562,50
202	1.250	m ²	FORRO PVC 07 X 6M, marca Rio Grande	21,75	27.187,50
				TOTAL	282.774,80